

PORTARIA Nº 305/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 025/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/03/2008 (páginas 13 e 14), que institui a Comissão para levantamento, baixa e regularização do patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de novembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde